

PROCESSO SELETIVO DE RESIDENTES/2021 PARA R1

EDITAL 02/2020

EDITAL N° 02/2020

RESIDÊNCIA MÉDICA PROCESSO SELETIVO 2021 HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA CACHOEIRA DO SUL – RS

O Hospital de Caridade e Beneficência, em conjunto com a Coordenação do Programa de Residência Médica, no uso de suas atribuições legais, tornam público o edital de Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica para o ano de 2021.

1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA:

Programa	Duração	Vagas	Credenciamento CNRM
CLÍNICA MÉDICA	2 anos	2	2019/1199

2 INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de **14 de setembro de 2020 até 14 de outubro de 2020** na página da AMRIGS, endereço eletrônico www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, informando a cidade que pretende prestar a prova, e indicar se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB.

A seguir, deverá conferir os dados digitados e imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa da Prova AMRIGS-2020 com as taxas dos PRMs pelos quais o candidato optou. Para o programa de residência do HCB o valor será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento do boleto deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou rede lotérica, impreterivelmente, até o dia 14 de outubro de 2020. O comprovante de pagamento deve ser guardado pelo candidato para futura conferência, caso necessário.

É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários para processamento do pagamento da taxa de inscrição. Não haverá devolução da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

As demais informações estão contidas na íntegra no Edital que está disponível na página da AMRIGS, endereço eletrônico www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br.

2.1 Condições para a inscrição:

- a) Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- b) Ter concluído o curso de graduação em Medicina ou ser concluinte em 2020 de Curso de Medicina de escola brasileira, realizado em Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS). Os candidatos, oriundos de outros Estados da Federação, deverão possuir habilitação para atuar profissionalmente no Estado do Rio Grande do Sul;
- d) Os candidatos brasileiros, graduados em Medicina no exterior, deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública brasileira e registro no CREMERS. Os candidatos estrangeiros, além do diploma revalidado e do registro no CREMERS, deverão ter visto permanente no Brasil;
- e) Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

3 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por duas fases:

3.1 Primeira fase:

Prova teórico objetiva com peso 90,00 (que vale 100%), sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS. Que será realizada no dia **22 de novembro de 2020**, no local da sua escolha.

3.2 Segunda fase:

Análise e arguição de currículo com peso 10,00 (que vale 100%) 50% arguição e 50% currículo

Enviar currículo e comprovante de participação no PROVAB para o e-mail nepe@hcb.com.br entre os dias **21 e 30 de dezembro de 2020**, conforme consta no cronograma deste edital.

Esta fase será realizada entre os dias **11 e 14 de janeiro de 2021**, data e horário serão divulgados após o dia **05 de janeiro de 2021** no site www.hcb.com.br.

Na análise do currículo será atribuída pontuação conforme os itens a seguir (em um total máximo de 10 pontos).

a) Produção Científica – peso máximo: 40,00 pontos

A pontuação para produção científica será atribuída conforme os critérios a seguir:

- Publicação em revista estrangeira – 20,00 por trabalho publicado;
- Autoria de livro e/ou de capítulo de livro – 10,00 por publicação;
- Publicação em revista nacional – 10,00 por trabalho publicado.

As publicações em anais de congressos são consideradas equivalentes às efetuadas em revistas, periódicos, etc. (nacionais) -10,00 por trabalho publicado.

Para comprovação da produção científica será exigida a entrega de cópia da capa do livro ou do trabalho publicado, conforme o caso.

b) Monitorias – peso máximo: 20,00 pontos

Serão consideradas as monitorias obtidas – Cada semestre de monitoria – 2,50 ponto.

c) Domínio da língua estrangeira – peso máximo 10,00 ponto

Serão considerados como comprovação do domínio da língua: certificado de universidade de língua estrangeira, certificado de conclusão de curso no Brasil (certificado de nível avançado/cursos de proficiência) ou outra forma de comprovação documental – até 5,00 ponto.

d) Participação em eventos científicos – peso máximo 10,00 ponto

Somente participação no evento – 5,00 por participação

Para comprovação da participação em eventos científicos serão exigidos atestados fornecidos pelas instituições responsáveis pelos eventos.

e) Experiências extracurriculares – peso máximo: 20,00 pontos

Serão considerados como experiências extracurriculares atividades realizadas no HCB, em hospital geral e em hospitais do exterior; atividades médicas desenvolvidas na comunidade; experiências profissionais em períodos de férias curriculares; participação em campanhas de vacinação; atividades em instituição de nível superior; etc – até 10,00 ponto.

Para a comprovação das experiências extracurriculares será exigida documentação formal relativa à atividade, emitida por autoridade competente.

3.3 Sobre o PROVAB:

O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional considerando os critérios determinados na Resolução CNRM Nº 2/2015, atualizada pela Resolução Nº 35/2018.

A Resolução garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica. Conforme Art. 9º da Resolução, o candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de

residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

I - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB.

II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

A pontuação será aplicada na nota obtida da prova teórico-objetiva, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome em lista atualizada no sítio eletrônico do Ministério da Educação (<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>) até o momento da homologação da inscrição.

A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica. O candidato que não apresentar a documentação do PROVAB no momento previsto para a comprovação, terá sua situação de aprovação alterada no Processo Seletivo.

4 RESULTADO FINAL

O **resultado final do processo** seletivo será divulgado no dia **23 de janeiro de 2021**, no endereço eletrônico www.hcb.com.br.

Em caso de empate na classificação final, serão utilizados, como critérios de desempate nesta ordem:

- 1- A maior nota TO (Teórico Objetiva);
- 2- A maior idade do candidato.

5 MATRÍCULA

O candidato classificado deverá realizar a matrícula entre os dias **01 e 12 de fevereiro de 2021**, na COREME do Hospital de Caridade e Beneficência – HCB, rua Saldanha Marinho, 48, Centro, Cachoeira do Sul, RS.

A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

O não comparecimento implica na perda da vaga e chamada do suplente. O candidato suplente será convocado através do endereço eletrônico do Hospital de Caridade e Beneficência – www.hcb.com.br. O suplente, convocado, terá 1 (um) dia útil

para efetivar a matrícula sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

5.1 Documentos para matrícula:

5.1.1 Candidato brasileiro:

- a) Histórico Escolar de Graduação de Medicina;
- b) Diploma de Graduação em Medicina;
- c) Carteira de identidade, CPF e certidão de nascimento/casamento;
- d) Uma foto 3X4;
- e) O candidato classificado que realizou o Curso de Medicina no Exterior, deverá apresentar cópia do Diploma Revalidado no Brasil;
- f) Cópia do CRM – Conselho Regional de Medicina;
- g) Dados bancários: número da agência e número de conta corrente;
- h) Formulário Cadastral do Candidato preenchido (Anexo I).

5.1.2 Candidato estrangeiro deverá apresentar juntamente com a documentação acima:

- a) Cópia do Passaporte com o visto de ingresso na país registrado junto à Polícia Federal;
- b) Cópia autenticada do diploma de Médico revalidado conforme legislação brasileira;
- c) Cópia do Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil.

6 INÍCIO DAS ATIVIDADES

A data da reunião de integração dos Médicos Residentes/2020 será informada no momento da matrícula e tem presença obrigatória. O **início das atividades** do Programa de Residência Médica está previsto para o dia **01 de março de 2021**.

7 CRONOGRAMA

DATA EVENTO	DESCRIÇÃO
09/09/2020	Divulgação de Edital no site AMRIGS (www.amrigs.org.br , www.acm.org.br e www.amms.com.br)
14/09 a 14/10/2020	Período de inscrições site www.amrigs.org.br , www.acm.org.br e www.amms.com.br .
22/11/2020	Aplicação do Exame AMRIGS, no local escolhido no momento da inscrição
10/12/2020	Divulgação dos aprovados por instituição – site www.amrigs.org.br , www.acm.org.br e www.amms.com.br .
21 a 30/12/2020	Envio de documentação para segunda fase.
11 a 14/01/2021	Análise e Arguição de Currículo. Data e horário serão divulgados

	após o dia 05/01/2021 no site www.hcb.com.br
18/01/2021	Resultado da segunda fase no site www.hcb.com.br
19 a 20/01/2021	Período para recursos
22/01/2021	Resultado após os recursos no site www.hcb.com.br
23/01/2021	Resultado Oficial – após as 18:00 no site www.hcb.com.br
01 a 12/02/2021	Período de matrícula dos aprovados.
01/03/2021	Início do Programa

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, no endereço eletrônico www.hcb.com.br.

Cachoeira do Sul/RS, 09 de setembro 2020.

Lucas Poença Dahlke
Coordenador da Comissão de Residência Médica
Hospital de Caridade e Beneficência de Cachoeira do Sul/RS

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL PARA MATRÍCULA

NOME(completo) _____

CPF _____ CRM _____

E-MAIL _____

MÃE _____

PAI _____

SEXO _____ DATA DE NASCIMENTO _____

ESTADO CIVIL _____ TÍTULO DE ELEITOR _____

Nº DEPENDENTES NO IMPOSTO DE RENDA _____

GRUPO SANGUÍNEO _____ FATOR RH _____

TELEFONE () _____ CELULAR () _____

COR _____ NATURALIDADE _____

INSTITUIÇÃO ONDE FEZ GRADUAÇÃO _____

CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO _____ MUNICÍPIO _____ UF _____

CONTA PAGAMENTO BANCO/AGÊNCIA/CONTA _____/_____/_____

PIS/PASEP _____ CARTEIRA DE IDENTIDADE _____

ÓRGÃO EMISSOR _____ UF _____ DATA EXPEDIÇÃO ____/____/____

ENDEREÇO (RUA/AV): _____ Nº _____



Hospital de Caridade e Beneficência
CNPJ: 87.768.735/001-48
Rua Saldanha Marinho, 48, Centro - CEP 96.508-000
Telefone Fax: (51) 3722-0800 – www.hcb.com.br
Cachoeira do Sul – RS

BAIRRO _____ CEP _____

MUNICÍPIO _____ UF _____

ASSINATURA DO CANDIDATO
